



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000209

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/22000209

Número / Ano	000209/2025
Data / Horário	22/08/2025 - 10:46:29
Ementa	Concede título de Cidadão Macabuense ao sr. Agnaldo Pinto da Silva e dá outras providências.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	78
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 209125
Rubrica.. 19/02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
27.8.25
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 78/2025 APROVADO POR UNANIMIDADE
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

20108125
[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. AGNALDO
PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua sólida formação acadêmica, à relevante atuação profissional em diferentes áreas do serviço público e ao compromisso com o desenvolvimento social, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. **Agnaldo Pinto da Silva**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 22 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 209125
Rubrica 19 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

HISTÓRICO

Aginaldo Pinto da Silva, nascido em 05 de maio de 1967, é profissional de sólida formação acadêmica e larga experiência no setor público.

Graduado em **História** (2006), **Direito** (2015) e **Serviço Social** (2025), possui diversas especializações, incluindo **Direito Constitucional** (2022), **Direitos Humanos** (2023) e **Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra** (2024), além de pós-graduação em **História da África e do Negro no Brasil** (2017).

Ao longo de sua trajetória, exerceu funções relevantes como **Superintendente Federal de Agricultura no MAPA (2023–2024)** e **Diretor de Planejamento da Central Logística (2022–2023)**, além de experiência em cargos de gestão, planejamento e políticas públicas.

Também investiu em formações complementares, como cursos profissionalizantes em **Administração Pública** e **Assistência ao Idoso**, além de capacitação cultural e musical.

Sua carreira demonstra compromisso com o serviço público, a promoção de direitos e o desenvolvimento social, valores que refletem sua contribuição para a sociedade e justificam a concessão da presente honraria.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 2023.125
Rubrica 19 = 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

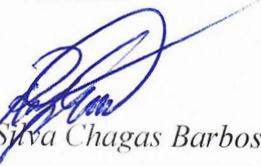
É o nosso parecer.


Tayguara Bueno da Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 209125
Rubrica 189 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2025

AUTORIA (PRE): Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. AGNALDO
PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua sólida formação acadêmica, à relevante atuação profissional em diferentes áreas do serviço público e ao compromisso com o desenvolvimento social, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. **Agnaldo Pinto da Silva**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 209125
Rubrica 19 F's 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
NP:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 209125
Rubrica  F. 01

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoдемacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoдемacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guita)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA LUCIANA CORRÊA PINHEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de uma década à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense à Senhora Luciana Corrêa Pinheiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2025
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILSON RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição de Macabu, ao longo de 6 (seis) anos de atuação como Pastor da Igreja Mundial, sempre pautado no compromisso com a coletividade, no apoio às famílias e no fortalecimento dos vínculos sociais do município; fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilson Rodrigues dos Santos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2025
AUTORIA: Tayguara Btueno de Souza Tavares (Gaucho)

CONCEDE COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS À SENHORA MARIA HELENA DA SILVA MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória dedicada à Educação em Conceição de Macabu — marcada por décadas de atuação como professora em diversas instituições de ensino, formando gerações de estudantes e contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade — fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas à Senhora Maria Helena da Silva Monteiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. AGNALDO PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua sólida formação acadêmica, à relevante atuação profissional em diferentes áreas do serviço público e ao compromisso com o desenvolvimento social, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Agnaldo Pinto da Silva**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 209125
Rubrica 195 Fls 03